**PORTARIA-DRH Nº 132, DE 28 DE JULHO DE 2020**

A DiretorA de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019 e no que consta no Processo nº 001‑002273/1999, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 13 (treze) meses de licença‑prêmio por assiduidade em favor do servidor inativo JOSÉ AFONSO DE SOUSA CAMBOIM, matrícula nº 14.264-39, os quais não foram usufruídos nem convertidos em pecúnia nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 12 (doze) meses referentes aos períodos aquisitivos de 21/3/1989 a 19/3/1994, de 20/3/1994 a 28/3/1999, de 27/3/2004 a 25/3/2009 e de 26/3/2009 a 24/3/2014; e 1 (um) mês do período aquisitivo de 25/3/2014 a 23/3/2019; ficando o pagamento condicionado à autorização pelo Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o disposto no Memorando nº 14/2020‑GMD (documento SEI 0085787).

**EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 29/7/2020